



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.250/18.

IBARAMA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

VOTOS A FAVOR.	4
VOTOS CONTRA:	5
Em 10 de setembro 2018	
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 2.240/17, de 14-12-2017:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.045 – Assistência aos Produtores Rurais c/Patrolha Agrícola

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo(378)..... 30.000,00

Total das Suplementações 30.000,00

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior a **REDUÇÃO** das seguintes Dotações Orçamentárias no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais):

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0501 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.005 –Manutenção da Secretaria de Obras e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(57) 8.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Atividade: 2.025 –Manutenção da Atenção Básica

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0040- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(134) 15.200,00

Atividade: 2.026 –Assistência Médica-Hospitalar/Ambulatorial-Materiais Espec.e Tec.Assistiva

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0040- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(163) 3.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.006 –Manutenção da Secretaria de Agricultura e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00.00.0001- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(370) 3.800,00

Total das Reduções 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

Fl.02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de Setembro de 2018.

SILVANO SÉRGIO DE GÁSPARI

PREFEITO MUNICIPAL EM

EXERCÍCIO

SENHOR:

JOCELEI LAZZAROTTO

MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IBARAMA-RS